

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE LEGISLATIVO

Ano: 8 - Número: 56 de 17 de Abril de 2024

DATA: 17/04/2024

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:

Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato

CPF: ***.352.843-**

em 17/04/2024 16:03:59

IP com n°: 192.168.0.6

[www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.p](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1928)

hp?id=1928



SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- ✦ PORTARIA: 177/2024 - CONCEDER, TRINTA (30) DIAS DE LICENÇA AO SERVIDOR JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
- ✦ PORTARIA: 178/2024 - CONCEDER, TRINTA (30) DIAS DE LICENÇA A SERVIDORA ELIZÂNGELA SANTOS DOS REIS
- ✦ PORTARIA: 179/2024 - CONCEDER, TRINTA (30) DIAS DE LICENÇA AO SERVIDOR JACY NUNES GONDIM
- ✦ PORTARIA: 180/2024 - AUTORIZAR A CONVERSÃO EM PECÚNIA DA SUA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
- ✦ PORTARIA: 181/2024 - AUTORIZAR A CONVERSÃO EM PECÚNIA DA SUA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DA SERVIDORA ELIZÂNGELA SANTOS DOS REIS
- ✦ PORTARIA: 182/2024 - AUTORIZAR A CONVERSÃO EM PECÚNIA DA SUA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR JACY NUNES GONDIM



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 177/2024

PORTARIA N.º 177/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, art. 83 e seus parágrafos do Regime Jurídico dos Servidores versa o seguinte: “ Art. 76 – Após cada triênio de efetivo exercício o servidor fará jus a 01(mês) de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração. CONSIDERANDO, que o servidor adquiriu o período aquisitivo da referida licença no triênio de 2018, 2019 e 2022, CONSIDERANDO, o requerimento do servidor solicitando a referida licença prêmio, RESOLVE: CONCEDER, trinta (30) dias de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração, ao servidor JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA, que se iniciará a partir do dia 15 de abril de 2024, até o dia 14 de maio de 2024. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 15 de abril de 2024. DARLYSON DE LIMA MENDES. Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 178/2024

PORTARIA N.º 178/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, art. 83 e seus parágrafos do Regime Jurídico dos Servidores versa o seguinte: “ Art. 76 – Após cada triênio de efetivo exercício o servidor fará jus a 01(mês) de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração. CONSIDERANDO, que o servidor adquiriu o período aquisitivo da referida licença no triênio de 2018, 2019 e 2022, CONSIDERANDO, o requerimento do servidor solicitando a referida licença prêmio, RESOLVE: CONCEDER, trinta (30) dias de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração, a servidora ELIZÂNGELA SANTOS DOS REIS, que se iniciará a partir do dia 15 de abril de 2024, até o dia 14 de maio de 2024. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 15 de abril de 2024. DARLYSON DE LIMA MENDES. Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 179/2024

PORTARIA N.º 179/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, art. 83 e seus parágrafos do Regime Jurídico dos Servidores versa o seguinte: “ Art. 76 – Após cada triênio de efetivo exercício o servidor fará jus a 01(mês) de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração. CONSIDERANDO, que o servidor adquiriu o período aquisitivo da referida licença no triênio de 2018, 2019 e 2022, CONSIDERANDO, o requerimento do servidor solicitando a referida licença prêmio, RESOLVE: CONCEDER, trinta (30) dias de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração, ao servidor JACY NUNES GONDIM, que se iniciará a partir do dia 15 de abril de 2024, até o dia 14 de maio de 2024. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 15 de abril de 2024. DARLYSON DE LIMA MENDES. Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 180/2024

PORTARIA N.º 180/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, art. 83 e seus parágrafos do Regime Jurídico dos Servidores versa o seguinte: “ Art. 76 – Após cada triênio de efetivo exercício o servidor fará jus a 01(mês) de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração. CONSIDERANDO, que o servidor adquiriu o período aquisitivo da referida licença no triênio de 2018, 2019 e 2022, CONSIDERANDO, o requerimento do servidor solicitando a referida licença prêmio, CONSIDERANDO, a Lei nº 2474/2024, de 08 de abril de 2024, o qual autoriza a conversão de pecúnia da referida licença. RESOLVE: AUTORIZAR a conversão em pecúnia da sua licença-prêmio por assiduidade do Servidor JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, relativo ao período de 15 de abril de 2024 à 14 de maio de 2024. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 15 de abril de 2024. DARLYSON DE LIMA MENDES. Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 181/2024

PORTARIA N.º 181/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, art. 83 e seus parágrafos do Regime Jurídico dos Servidores versa o seguinte: “ Art. 76 – Após cada triênio de efetivo exercício o servidor fará jus a 01(mês) de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração. CONSIDERANDO, que o servidor adquiriu o período aquisitivo da referida licença no triênio de 2018, 2019 e 2022, CONSIDERANDO, o requerimento do servidor solicitando a referida licença prêmio, CONSIDERANDO, a Lei nº 2474/2024, de 08 de abril de 2024, o qual autoriza a conversão de pecúnia da referida licença. RESOLVE: AUTORIZAR



a conversão em pecúnia da sua licença -prêmio por assiduidade da Servidora ELIZÂNGELA SANTOS DOS REIS, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, relativo ao período de 15 de abril de 2024 à 14 de maio de 2024. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 15 de abril de 2024. DARLYSON DE LIMA MENDES. Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 182/2024

PORTARIA N.º 182/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, art. 83 e seus parágrafos do Regime Jurídico dos Servidores versa o seguinte: “ Art. 76 – Após cada triênio de efetivo exercício o servidor fará jus a 01(mês) de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração. CONSIDERANDO, que o servidor adquiriu o período aquisitivo da referida licença no triênio de 2018, 2019 e 2022, CONSIDERANDO, o requerimento do servidor solicitando a referida licença prêmio, CONSIDERANDO, a Lei nº 2474/2024, de 08 de abril de 2024, o qual autoriza a conversão de pecúnia da referida licença. RESOLVE: AUTORIZAR a conversão em pecúnia da sua licença -prêmio por assiduidade do Servidor JACY NUNES GONDIM, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, relativo ao período de 15 de abril de 2024 à 14 de maio de 2024. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 15 de abril de 2024. DARLYSON DE LIMA MENDES. Presidente da Câmara Municipal.



EQUIPE DE GOVERNO

Dilmara Amaral Silva
Prefeito(a) Interino(a)

Eriano Marcos Araujo da Costa
Procuradoria Geral do Município - PGM

Alberto de Oliveira Lima
Secretaria Municipal de Desportos e Juventude -
SESPORT

Joao Udison Saraiva Cruz
Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e
Habitação Social - SEPURB

Jose Guilherme da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo - SEINFRA

Jose Gilvan de Moura
Superintendência de Trânsito - SUTRAN

Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato
Secretaria Municipal Finanças, Orçamentos e
Planejamento - SEFIN

Raul Bankiza de Oliveira
Sec. Municipal de Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais - SEGESC

Geneziano de Sousa Martins
Secretaria Municipal de Atividades Eco.empreend,
Rec. Hidri. e Energ. e Meio Amb - SEMAE

Jorgeanna Grangeiro e Silva
Sec. Mun. de Assistência Social e de Políticas
Públicas para Mulheres, Crian e Ado e Pes. Com
Defic. - SEMAS

Renato Maia Remigio
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo
Secretaria Municipal de Saúde - SECSA

Ana Maria Albuquerque Meneses
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB

Ana Leodete Damasceno Moura de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Carlos Vangerre de Almeida Maia
Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro
do Norte - IMMAB

Manoel Nobre da Silva Netto
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

